



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00342		
INTERESSADA	Universidade de Taubaté		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Nutrição		
RELATORA	Cons <sup>a</sup> Pollyana Fátima Gama Santos		
PARECER CEE	Nº 158/2022	CES "D"	Aprovado em 13/04/2022 Comunicado ao Pleno em 20/04/2022

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

A Magnífica Reitora da Universidade de Taubaté encaminha a este Conselho, pelo Ofício R 268/2021, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Nutrição, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

A Instituição protocolou o pedido de renovação em 03/09/2021, não observando as disposições do artigo 47 da Deliberação CEE 171/2019 (9 meses antes do término do prazo da validade do reconhecimento do curso) e do artigo 3º da Deliberação CEE 183/2020, alterada pela Deliberação CEE 198/2021:

*- Deliberação CEE 171/2019*

*(....)*

*Art. 47 A renovação do reconhecimento será solicitada pela instituição a este Conselho Estadual Educação nove meses antes do término da validade do reconhecimento do curso.*

*- Deliberação CEE 183/2020 (alterada pela Deliberação CEE 198/2021)*

*(....)*

*Art. 3º Fica autorizada, excepcionalmente, a prorrogação em 11 (onze meses) de todos os atos regulatórios de credenciamento institucional, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos que irão vencer entre 01 de janeiro de 2021 a 30 de setembro de 2021, portanto, passam a vencer entre 01 de dezembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.*

<b>Recredenciamento</b>	Parecer CEE 121/2019 e Portaria CEE-GP 190/2019, publicada no DOE em 04/05/2019, pelo prazo de sete anos
<b>Direção</b>	Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes – Reitora (mandato: 03/07/2018 a 02/07/2022)
<b>Renovação de Reconhecimento</b>	Parecer CEE 198/2016 e Portaria CEE-GP 199/2016, publicada no DOE de 18/06/2016, pelo prazo de cinco anos

O Processo foi despachado para AT verificar se os arquivos eletrônicos enviados por e-mail em 09/09/2021 estavam regulares e, após constatação desses arquivos, foi encaminhado à CES em 23/09/2021, para indicação de Especialistas.

A Portaria CEE-GP 350, de 10/11/2021 (fls. 260), designou os Especialistas Profs. Luís Henrique Garcia Amoedo e Vera Lúcia Sampar de Souza Novaes para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta.

O Processo contém, inicialmente, um Relatório circunstanciado (fls. 262/295). A visita da Comissão de Especialistas à IES ocorreu em 01/12/2021.

Assim instruído, seguiu o Processo à AT, para informar, em 05/01/2022 (fls. 298).

O Processo foi baixado em Diligência em 17/01/2022, pelo Ofício AT 040/2022 (fls. 299), para que a IES esclarecesse sobre a composição do *item 5.1 - Relação Nominal dos Docentes (Anexo 9 -indicado no Relatório Síntese da IES como Deliberação CEE 171/2019)*.

A IES respondeu a Diligência pelo Ofício R 019/2022, em 14/02/2022 (fls. 301/307), cujos apontamentos integram o presente Parecer.

O Processo foi baixado em Diligência em 10/03/2022, pelo Ofício CES 182/2022 (fls. 341), nos seguintes termos: “Ao analisar os projetos de extensão da Instituição/Curso senti falta de informações quanto aos resultados, público atendido. Em apenas um deles, Atenção Integral ao Envelhecimento, identifiquei atenderem cerca de 250 pessoas acima de 55 anos uma vez ao mês. Ainda sobre o projeto Comida Conversada traz em seu conteúdo ações relacionadas ao Projeto Vida Saudável. A princípio, não me foi claro seus objetivos. Logo em seguida, temos a descrição do Projeto Comida Contada. Seriam similares? Houve equívoco na redação trazida? Dessa forma, solicito essas informações, adequações por parte da instituição para prosseguir com a necessária tramitação do referido processo”.

A IES respondeu a diligência pelo Ofício R 071/2022 em 04/04/2022 (fls. 343), apresentando os esclarecimentos solicitados, que foram juntados ao processo de fls. 343 a 345.

## 1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe, nos dados do Relatório Síntese (fls 04/20) e no Relatório da Comissão de Especialistas (262/293), informamos os autos como segue:

**Responsável pelo Curso:** Profa. Profa. Dra. Jaqueline Girnos Sonati, Doutora e Mestre em Educação Física pela UNICAMP e, Graduada em Nutrição pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUCCAMP, ocupa o cargo de Coordenadora Pedagógica.

### Dados Gerais

<b>Horários de Funcionamento</b>	<b>Matutino:</b> das 07h30min às 12h, de segunda a sexta-feira <b>Noturno:</b> 19h às 22h, de segunda a sexta-feira
<b>Duração da hora/aula</b>	50 minutos
<b>Carga horária total do Curso</b>	<b>3.283 horas</b> , sendo 2000 h/a, 83 h em atividades à distância, 120 h de Trabalho de Graduação, 20 h de Atividades Acadêmico-científico-culturais e, 960 h de Estágios Supervisionados
<b>Número de vagas oferecidas</b>	<b>Manhã – 40 vagas/semestre</b> <b>Noite – 60 vagas /semestre</b>
<b>Tempo para integralização</b>	Mínimo de 08 e máximo de 12 semestres
<b>Forma de Acesso</b>	Vestibular anual (verão)

### Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso (fls.06)

Instalação	Quantidade	Capacidade
Anfiteatro	1	200
Sala da Diretoria	1	03
Sala dos docentes	1	20
Secretaria	1	04
Salas de aula ( <i>Campus Bom Conselho</i> )	5	Para 40 e 60 alunos cada
Salas de aula (Centro de Estudos Hospital Universitário)	7	50
Laboratório de Informática	1	38 computadores
Laboratório de Nutrição e Dietética	2	40
Laboratório de Avaliação Nutricional	1	20
Laboratório de Anatomia	2	Grande: 20 ; Pequeno: 15
Laboratório de Biologia	1	36
Laboratório de Bioquímica	1	12
Laboratório de Fisiologia e Farmacologia	1	12
Laboratório de Microbiologia	1	12
Laboratório de Patologia	1	08
Laboratório de Histologia	1	40
Laboratório de Imunologia	1	10
Laboratório de Parasitologia	1	10

### Biblioteca (fls.09)

<b>Tipo de acesso ao acervo</b>	Livre
<b>É específica para o curso</b>	Sim
<b>Total de livros da Biblioteca</b>	<b>Títulos:</b> 9.342 <b>Volumes:</b> 31.360
<b>Total de livros específicos para o curso</b>	<b>Títulos:</b> 630 <b>Volumes:</b> 2.157
<b>Periódicos específicos para o curso</b>	<b>Títulos:</b> 12 <b>Volumes:</b> 567
<b>Consulta (Periódicos)</b>	<b>Total:</b> 147

<b>Empréstimo (Livros)</b>	<b>Total: 38.091</b>
<b>Consulta (Livros)</b>	<b>Total: 2.587</b>

Detalhes do acervo podem ser encontrados na biblioteca on-line: (software Sophia Biblioteca)  
[http://sibi.unitau.com.br/sophia\\_web/index.html](http://sibi.unitau.com.br/sophia_web/index.html).

### Corpo Docente (fls. 304/306)

DOCENTE		TITULAÇÃO ACADÊMICA	RT	DISCIPLINA
1	Alexandra Magna Rodrigues	<b>DOUTORA</b> e Mestre em Pediatria e Ciências Aplicadas à Pediatria pela Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP; Graduação em Nutrição pela Universidade Federal de Ouro Preto, UFOP	I	Nutrição Materna Nutrição Social na Atenção Secundária à Saúde Nutrição da Criança e do Adolescente Orientação de Trabalho de Graduação
2	Aline Liz de Faria	<b>MESTRE</b> em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Social pela Universidade de Taubaté, UNITAU; Graduação em Nutrição. Universidade Bandeirante de São Paulo, UNIBAN	I	Avaliação Nutricional Introdução à Gastronomia Nutrição Social na Atenção Secundária à Saúde Orientação de Trabalho de Graduação
3	André Luiz da Silva	<b>DOUTOR</b> m Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP; Mestrado em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP; Graduação em Ciências Sociais. Universidade de São Paulo, USP	H	Sociologia Orientação de Trabalho de Graduação
4	Andrea Milharezi Abud Martins	<b>DOUTORA</b> em Programa de Pós-Graduação em Morfologia pela Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina, <b>DOUTORA</b> e Mestre em Odontologia pela Universidade de Taubaté, UNITAU Graduação em Odontologia. Universidade de São Paulo, USP	H	Anatomia Humana
5	Ariane Nunes Novais Calisto	<b>ESPECIALISTA</b> em Nutrição Clínica: metabolismo, prática e terapia pela Universidade Estácio de Sá, UNESA; Graduação em Nutrição pela Universidade de Taubaté, UNITAU	I	Políticas e Administração em Nutrição Estágio Curricular -Nutrição Clínica Estágio Curricular - Nutrição Social na Atenção Secundária à Saúde Epidemiologia e Nutrição em Saúde Coletiva Nutrição Social na Atenção Secundária à Saúde
6	Fabiola Figueiredo Nejar	<b>DOUTORA</b> e Mestre em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP Especialização em Epidemiologia pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP	I	Técnica Dietética I Técnica Dietética II Princípios da Nutrição e Alimentação Orientação de Trabalho de Graduação Nutrição Social na Atenção Primária à Saúde e Alimentação Escolar
7	Fernanda Malagutti Tomé	<b>DOUTORA</b> em Biopatologia Bucal pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP; Mestre em Ciências Biológicas pela Universidade do Vale do Paraíba, UNIVAP; Graduação em Ciências Biológicas pela Universidade do Vale do Paraíba, UNIVAP,	h	Bioquímica Aplicada à Nutrição
8	Jaqueline Girnos Sonati	<b>DOUTORA</b> e Mestre em Educação Física pela UNICAMP; Graduação em Nutrição. Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC	P	Alimentos Funcionais, Fitoterápicos e Nutracêuticos Nutrição Social na Atenção Secundária à Saúde Estágio Curricular -Nutrição Social de Atenção Secundária a Saúde Nutrição nas Práticas Esportivas Orientação de Trabalho de Graduação
9	Luzimar Goulart Gouvêa	<b>MESTRE</b> em Teoria e História Literária pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP; Graduação em Licenciatura Plena Letras pela Universidade de Taubaté, UNITAU		Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos
10	Marcos Roberto Furlan	<b>DOUTOR</b> e Mestre em Agronomia (Horticultura) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP; Graduação em Agronomia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP	I	Bioquímica Aplicada Nutrição Orientação de Trabalho de Graduação
11	Maria Cecília Marcondes Vasconcelos	<b>MESTRE</b> em Nutrição Humana Aplicada pela Universidade de São Paulo, USP; Graduação em Nutrição pela Universidade Federal Fluminense, UFF	I	Fundamentos de Nutrição e Dietética Orientação de Trabalho de Graduação Nutrição nos Ciclos da Vida
12	Maria Claudia Diniz Figueiredo	<b>ESPECIALISTA</b> em Fitoterapia aplicada à prática clínica pela Faculdade Redentor,	P	Educação Alimentar e Nutricional Exercício Profissional em Nutrição

		FACRENTOR; Graduação em Nutrição. Universidade de Taubaté, UNITAU		Nutrição Social na Atenção Secundária à Saúde
13	Mariana Gardin Alves	<b>MESTRE</b> em Ciências Ambientais pela Universidade de Taubaté, UNITAU Graduação em Nutrição pela Universidade de Taubaté, UNITAU	I	Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição Nutrição em Serviços de Alimentação e Nutrição Administração e Planejamento de Unidades de Alimentação e Nutrição Orientação de Trabalho de Graduação
14	Marília Hidalgo Uchoas	<b>MESTRE</b> em Engenharia Biomédica pela Universidade do Vale do Paraíba, UNIVAP; Graduação em Ciências Biológicas. Universidade de Taubaté, UNITAU,	I	Orientação em TCC
15	Marcelo Batista da Costa	<b>ESPECIALISTA</b> em Fisiologia do Exercício em doenças crônicas e populações especiais pela Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP; Graduação em Nutrição. Universidade de Taubaté, UNITAU	P	Introdução à Gastronomia Fundamentos de Nutrição e Dietética Nutrição Social na Atenção Primária à Saúde e Alimentação Escolar Estágio Curricular -Nutrição em Serviços de Alimentação e Nutrição Estágio Curricular -Nutrição Social na Atenção primária à Saúde e Alimentação Escola
16	Mariko Ueno	<b>DOUTORA</b> e Mestre em Ciência de Alimentos pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP; Graduação em Engenharia de Alimentos pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP	P	Imunologia Higiene de Alimentos Microbiologia dos Alimentos
17	Renato de Sousa Almeida	<b>DOUTOR</b> e Mestre em Neurociências e Comportamento pela Universidade de São Paulo, USP; Graduação em Licenciatura em Educação Física pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP	I	Fisiologia Geral
18	Ricardo Ferreira Salles	<b>ESPECIALISTA</b> em Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica pela Universidade de Taubaté, UNITAU; Graduação em Fisioterapia pela Universidade de Taubaté, UNITAU,	P	Anatomia Humana
19	Roberta de Lucena Ferretti	<b>DOUTORA</b> e Mestre em Pediatria e Ciências Aplicadas à Pediatria pela Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP; Graduação em Nutrição. Centro Universitário São Camilo, SÃO CAMILO	I	Dietoterapia e Terapia Nutricional I Dietoterapia e Terapia Nutricional II Nutrição Clínica Orientação de Trabalho de Graduação
20	Roberto de Oliveira Portella	<b>DOUTOR</b> e Mestre em Ciências Biológicas (Botânica) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP; Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharel pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP	P	Biologia e Celular e Genética do Metabolismo
21	Silvio Luiz da Costa	<b>DOUTOR</b> em Educação pela Universidade de São Paulo, USP; Mestre em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP; Graduação em Filosofia. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas	P	Sociologia
22	Valmir Carneiro Ceschini	<b>MESTRE</b> em Ciência e Tecnologia dos Alimentos pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", ESALQ-USP; Graduação em Engenharia de Alimentos pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UFRRJ	P	Bromatologia Composição dos Alimentos Orientação Trabalho de Graduação

### Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016 (fls. 13)

Titulação	Quantidade	Porcentagem (%)
<b>Especialista</b>	04	18,2%
<b>Mestre</b>	07	31,8 %
<b>Doutor</b>	11 (*)	50%
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>100 %</b>

(\*) 1 docente Pós-Doutor

O corpo docente atende à Deliberação CEE 145/2016, que em seu artigo 1º, incisos I e II e, no inciso I do art. 2º e artigo 4º estabelecem:

*Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:*

*I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;*

*II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.*

*Art. 2º Nos processos de credenciamento e recredenciamento institucionais, os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º são:*

*I - para as universidades: dois terços (2/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um terço (1/3) do total de docentes da Instituição com o título de doutor*

*Art. 4º O percentual mínimo de professores contratados em regime de tempo integral deve ser de um terço do total de docentes nas universidades e de um quarto nos centros universitários.*

*Parágrafo único – Os docentes tratados no caput deste artigo deverão ser portadores de, no mínimo, o título de mestre obtido em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei*

### Corpo Técnico disponível para o Curso (fls. 13)

TIPO	QUANTIDADE
Diretor de Departamento	1
Coordenador do Curso	1
Secretaria	5
Secretaria CEATNUT	2
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar de laboratório de Técnica Dietética	1
Técnico de Laboratório de Técnica Dietética	1

### Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos (fls.12)

ANO	MATUTINO			NOTURNO			MATRÍCULA
	Vagas	Inscritos	Relação candidato vaga	Vagas	Inscritos	Relação candidato vaga	
2016/1	40	93	2,32	60	196	3,26	125
2017/1	40	78	1,95	60	107	1,78	117
2017/1 Vagas Remanescentes	20	10	0,5	20	15	0,75	
2017/2 – Inverno Presencial	40	39	0,97	Não oferecido			14
2018/1	40	65	1,62	60	67	1,11	67
2018/1 Vagas Remanescentes	20	07	0,35	20	04	0,20	
2019/1	40	44	1,10	60	48	0,80	52
2019/1 Agendado - Presencial	40	07	0,17	60	07	0,11	
2020/1	40	29	0,73	60	42	0,70	63
2020/1 Agendado - Presencial	40	05	0,12	60	06	0,10	
2021/1	40	17	0,43	60	11	0,18	70
2021/1 Agendado on-line	40	26	0,65	60	30	0,50	

### Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso (fls. 15)

ANO/SEMESTRE	Matriculados	Concluintes
2016/1	125	05
2016/2	0	24
2017/1	117	07
2017/2	14	39
2018/1	67	02
2018/2	0	49
2019/1	52	13
2019/2	0	49
2020/1	63	0
2020/2	0	01
2021/1	70	17

### Matriz Curricular do Curso (fls. 16/18)

O PPC aponta grade atual revisada e, informa que considerando a revisão curricular ocorrida no ano de 2017 (Deliberação CONSEP 200/2017 e CONSEP 246/2018), “a partir de 2018 duas estruturas curriculares estarão em vigor até o ano letivo de 2020”.

#### MATRIZ CURRICULAR A

DISCIPLINA	AULAS PRESENCIAIS	AULAS A DISTÂNCIA	ESTÁGIO (HORAS)
<b>1º Período</b>			
Anatomia Humana	80		
Biologia Celular e Genética do Metabolismo	80		
Composição dos Alimentos	40		
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	20	
Princípios da Nutrição e Alimentação	40	20	
Sociologia	40		
Técnica Dietética I	80		
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>400</b>	<b>40</b>	
<b>2º Período</b>			
Antropologia da Alimentação	40	---	
Bioestatística	40	---	
Bioquímica	80	---	
Comunicação e Marketing	40	----	
Histologia	40	---	
Parasitologia	40	---	
Psicologia	40	---	
Técnica Dietética II	80	---	
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>400</b>	<b>---</b>	
<b>3º Período</b>			
Avaliação Nutricional	40	--	
Bioquímica Aplicada à Nutrição	40	--	
Bromatologia	40	--	
Fisiologia Geral	80	--	
Fundamentos de Nutrição e Dietética	80	--	
Imunologia	40	--	
Introdução à Gastronomia	80	--	
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>400</b>		
<b>4º Período</b>			
Administração e Planejamento de Unidades de Alimentação e Nutrição	80	--	
Avaliação Nutricional II	80	--	
Farmacologia	40	--	
Microbiologia dos Alimentos	40	--	
Nutrição nos Ciclos da Vida	80	--	
Patologia Geral	40	--	
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>400</b>		
<b>5º Período</b>			
Alimentos Funcionais, Fitoterápicos e Nutracêuticos	40		
Dietoterapia e Terapia Nutricional I	80		
Educação Alimentar e Nutricional	80		
Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição	40	20	
Higiene dos Alimentos	40	20	
Nutrição Materna	40		
Políticas e Administração em Nutrição	80		
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>400</b>	<b>40</b>	

<b>6º Período</b>			
Dietoterapia e Terapia Nutricional II	80	--	
Epidemiologia e Nutrição em Saúde Coletiva	80	--	
Exercício Profissional em Nutrição	40	--	
Metodologia do Trabalho Científico	40	--	
Nutrição da Criança e do Adolescente	80	--	
Nutrição nas Práticas Esportivas	40	--	
Tecnologia dos Alimentos	40	20	
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>400</b>	<b>20</b>	
<b>7º Período</b>			
Nutrição Clínica	--	--	240
Nutrição em Serviços de Alimentação e Nutrição	--	--	240
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>			<b>480</b>
<b>8º Período</b>			
Nutrição Social na Atenção Primária à Saúde e Alimentação Escolar	---	---	240
Nutrição Social na Atenção Secundária à Saúde	---	---	240
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>			<b>480</b>

A IES informa às fls. 19 uma alteração da matriz curricular nos 7º e 8º períodos, aprovados pelas Deliberações CONSEP 200/2017 e CONSEP 246/2018, a saber:

<b>Disciplinas</b>	<b>AULAS PRESENCIAIS</b>	<b>AULAS A DISTÂNCIA</b>	<b>ESTÁGIO (HORAS)</b>
<b>7º Período</b>			
Nutrição Social na Atenção Primária à Saúde e Alimentação Escolar	--	--	240
Nutrição Social na Atenção Secundária à Saúde	--	--	240
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>			<b>480</b>
<b>8º Período</b>			
Nutrição Clínica	---	---	240
Nutrição em Serviços de Alimentação e Nutrição	---	---	240
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>			<b>480</b>

#### **Resumo da Carga Horária (fls. 17)**

	<b>CH (50 minutos)</b>	<b>CH horas</b>
Disciplinas	2.400	2.000
Disciplinas à Distância	100	83
Atividades Acadêmico-científico-culturais		120
Estágio Supervisionado		960
Trabalho de Graduação		120
<b>Total Geral</b>		<b>3.283</b>

A IES informa que o Curso de Nutrição atende à:

- Resolução CNE/CES 05/2001, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição;
- Resolução CNE/CES 03/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.
- Resolução CNE/CES 04/2009, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial

#### **Da Comissão de Especialistas**

Os Especialistas realizaram visita presencial à IES em 01/12/2021 e, analisaram os documentos constantes dos presentes autos, elaborando Relatório circunstanciado (de fls. 262/293).

O Relatório circunstanciado contempla os apontamentos a seguir:

#### **(i) Objetivos Gerais e Específicos do Curso (às fls. 263/264)**

“O Curso de Graduação em Nutrição da UNITAU visa formar um profissional generalista e crítico, capaz de atuar em todas as áreas em que a alimentação e nutrição possam promover, manter e recuperar a saúde e prevenir doenças em indivíduos ou em grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, segundo os preceitos éticos da profissão. Sob o nosso ponto de vista, esse objetivo vai ao encontro da Resolução CNE/CES nº 5, de 7 de novembro de 2001 (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição)”

### **(ii) Avaliação do Currículo Pleno oferecido, com Ementário e Sequência das Disciplinas/Atividades e Bibliografias (fls. 264/268)**

“A Estrutura Curricular (Sequência de Disciplinas) propõe o agrupamento das disciplinas em áreas do conhecimento e em estágios curriculares de forma a integralizar conteúdos, no entanto não existe designação de Unidades, onde se possa deixar claro a porcentagem de carga horária por agrupamento de disciplinas a saber: básicas, humanas, ciência da alimentação e dos alimentos e apoio a pesquisa, que a Instituição poderia ter mais um dado de avaliação para as diferentes áreas do conhecimento. Somente os estágios podemos apontar com exatidão o percentual que ele representa em relação ao total do Curso, que é de 29,24% da CH (carga horária) total. Os estágios (em carga horária e por áreas de atuação) são suficientes, adequados e cumprem Deliberação CEE nº 87/2009.

(....)

O Curso de Graduação em Nutrição da UNITAU tem disciplinas distribuídas desde o primeiro semestre com uma relação coerente entre as mesmas e atividades complementares que buscam aliar conteúdos externos ao currículo para complementar os elementos de formação, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do Curso.

(...)

Ementário e Bibliografias: Em avaliação a partir do Relatório Síntese, enviado pela Instituição observamos que o ementário não tem uma padronização em relação ao número de referências para a básica e a complementar, mais inadequado são as referências bibliográficas, boa parte das disciplinas desatualizadas (metade do ano 2000)”

### **(iii) Matriz Curricular (fls. 269)**

O Relatório circunstanciado aponta ainda que:

A Matriz Curricular do Curso de Nutrição da UNITAU é adequada, “enxuta” e distribuída ao longo de 4 anos, 8 semestres em período matutino (40 vagas) e noturno (60 vagas), alinhada ao perfil do egresso pelas competências esperadas descrito nas DCN, Resolução CNE/CES nº 5 de 2001, a saber: Atenção à Saúde, Tomada de decisões, Comunicação, Liderança, Administração e Gerenciamento e Educação Permanente. Em 2017, uma nova matriz curricular foi proposta a fim de melhorar o processo ensino-aprendizagem sob a Deliberação CONSEP no 200 de 2017. Foram realizadas adaptações na distribuição e nomes das disciplinas, bem como introduzida disciplina da área de humanas para que o currículo atendesse às recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais. Em 2018, a nomenclatura da disciplina Ética e Legislação foi alterada para Exercício Profissional em Nutrição sob a Deliberação CONSEP no 246/2018. O Curso de Nutrição tem duração de oito semestres, sendo o prazo para integralização de no máximo doze semestres, com carga horária total de 3.283 horas. O Curso apresenta duas matrizes curriculares, denominadas A e B. Essa diferenciação atende à divisão dos estágios curriculares obrigatórios do último ano do curso, ou sétimo e oitavo semestre

### **(iv) Estágio Supervisionado e Trabalho de Graduação (fls. 276/279)**

O Relatório circunstanciado aponta a obrigatoriedade do Estágio supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso, nos termos:

#### **a) Estágio supervisionado (fls. 276 / 278)**

“O Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado em Nutrição apresenta e divide-se em quatro áreas: Nutrição Clínica, Hospitalar, Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição, Nutrição Social na Atenção Primária à Saúde e Alimentação Escolar e Nutrição Social na Atenção Secundária à Saúde.

A carga horária de cada área estagiada deverá ser de 240 horas, totalizando 960 horas, que corresponde a 29,3% do total de horas do Curso e, portanto, cumpre com folga o quesito 20% da carga horária total da matriz curricular e objetiva o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho...”

#### **b) Trabalho de Conclusão de Curso**

(.....)

A apresentação do Trabalho de Graduação (TG), que corresponde ao Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), para os alunos formandos da 4ª série. O TG consiste em um estudo aprofundado em nível de graduação sobre tema vinculado ao Curso de Nutrição, sob orientação de um professor, escolhido pelo graduando, objetivando a complementação do processo de ensino e de aprendizado, representando uma determinação legal para a conclusão de grau de bacharel em Nutrição. A carga horária prevista para o componente curricular TG é de 120 horas/aulas no Curso de Graduação em Nutrição e deve ser desenvolvido dentro do horário curricular. Consiste em uma pesquisa elaborada (pesquisa de campo ou

*revisão de literatura), em áreas básicas, clínicas ou aplicadas à Nutrição, que deverá ser orientada por um professor do corpo docente da Universidade de Taubaté com titulação mínima de mestre.*

*(....)*

*O TG passa por duas fases específicas de avaliação, a Qualificação e a Defesa, a saber: a) Qualificação será feita pelos alunos que desenvolveram TG não originado de Iniciação científica e será realizada no final do 7º período e b) Defesa Será realizada no final do 8º período, de acordo com o cronograma do TG será sempre presencial. Os TG oriundos de Iniciação Científica deverão ser transformados em artigo científico e submetidos à revista científica no último semestre do curso. Os conceitos para a Qualificação constam de apto(a banca concorda com o desenvolvimento da pesquisa como foi apresentada), apto com restrições (deverá continuar o projeto com as correções pertinentes apontadas pela banca) e não apto(deverá elaborar novamente o projeto, pois o que foi apresentado não se aplica às normas exigidas ficando a realização da defesa no oitavo período dependente da elaboração e do desenvolvimento do novo projeto). Para a Defesa, constarão de Suficiente (aprovado após correções e encaminhado à biblioteca), suficiente com restrições(aprovado após correções, mas não será encaminhado para a biblioteca) e insuficiente(reprovado). Consideramos muito adequado o material que apoia o TG do Curso de Nutrição da UNITAU e o formato de desenvolvimento e apresentação do mesmo. Encontram-se em consonância total com as recomendações das DCNs e a divulgação, quando aplicada é feita por meio de publicação em Revista Científica por iniciativa do orientador e/ou aluno.*

**(v) Número de Vagas, Turnos de Funcionamento, Regime de Matrícula, Formas de Ingresso, Taxas de Continuação no Tempo mínimo e máximo de Integralização e Formas de Acompanhamento dos Egressos ( às fls. 280/281)**

O Relatório circunstanciado destaca que a IES oferece 40 vagas no período matutino e 60 vagas no período noturno, e, que aponta no Relatório Síntese que a relação candidato vaga é sempre menor que um (1) depois de 2017, não justificando ampliação no número de vagas em nenhum dos períodos.

**(vi) Perfil dos Docentes e da Coordenadora do Curso (fls. 287/288)**

A Comissão de Especialistas destaca que a atual Coordenadora do Curso tem formação adequada e aderente ao cargo, embora não tenha dedicação em tempo integral à IES, considerando que é docente do curso em cinco disciplinas, com capacitação e aderência.

Aponta também que a qualificação do Quadro Docente atende qualitativa e quantitativamente às disposições da Deliberação CEE 145/2016

**(vii) Infraestrutura Física (fls. 291)**

A Comissão de Especialistas entende que a infraestrutura é adequada para o Curso.

**(viii) Biblioteca (fls.292)**

O Relatório circunstanciado aponta que a Biblioteca é adequada para o Curso.

**(ix) Atendimento às Recomendações Realizadas no último Parecer de Renovação do Curso (fls. 293)**

*Não houve recomendações apresentadas no último Parecer de Renovação da Graduação em Nutrição da UNITAU em fevereiro de 2016, no entanto levantamos aqui algumas questões para serem abordadas na próxima avaliação:*

*-Necessidade de um coordenador com carga horária de 40 horas.*

*-Atualizações das bibliografias no ementário bem como a padronização para referências básicas e complementares;*

*- Acompanhamento mais sistematizado dos egressos.*

*-Metodologia aprendizagem ampliar*

**(x) Manifestação Final e Conclusão (fls. 293)**

*“Após visita presencial realizada de acordo com o que preconiza a Deliberação 171/2019, para a Renovação de Reconhecimento do Curso de Nutrição da Universidade de Taubaté, Processo CEE 2021/00342 e elaboração deste relatório com embasamento na legislação do Conselho Estadual de Educação e nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Nutrição, declaramos que somos favoráveis sem restrições à Renovação do referido Curso.*

**Considerações Finais**

Uma vez que a curricularização da extensão é uma das obrigаторiedades previstas na Resolução CNE/CES 07/2018, recomenda-se que a Instituição promova ampla divulgação dos projetos desenvolvidos como estratégia para aumentar a possibilidade de acesso e divulgação de seus conteúdos junto à comunidade local e às escolas municipais.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Nutrição, da Universidade de Taubaté, pelo prazo de quatro anos.

**2.2** A IES deverá atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

**2.3** Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento.

**2.4** A presente renovação de reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 11 de abril de 2022.

**a) Consª Pollyana Fátima Gama Santos**  
Relatora

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Júnior, Maria Alice Carraturi, Pollyana Fátima Gama Santos, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 13 de abril de 2022.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 20 de abril de 2022.

**Consª Ghisleine Trigo Silveira**  
Presidente

PARECER CEE 158/2022	-	Publicado no DOE em 21/04/2022	-	Seção I	-	Página 53
Res. Seduc de 06/05/2022	-	Publicada no DOE em 11/05/2022	-	Seção I	-	Página 29
Portaria CEE-GP 256/2022	-	Publicada no DOE em 12/05/2022	-	Seção I	-	Página 62